

INDICAÇÃO Nº. 005/2015

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma lei que assegura ao servidor público estável, da Secretaria Municipal de Educação, o direito à concessão de afastamento remunerado do serviço, para qualificação profissional em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Sala das reuniões, 03 de fevereiro de 2015.

vereadora **Júlia Aleixa Carneiro Queiroz**

JUSTIFICATIVA

Reiterando pedido anterior, justifico que a valorização do profissional da Educação tornou-se um dever inerente ao Poder Público, já que, para se ter uma educação plena, igualitária e democrática, é imprescindível haver um profissional qualificado.

Logo, se por um lado o profissional ganha com sua qualificação profissional, por outro a Administração tem como contrapartida o conhecimento desse profissional aperfeiçoado.

Desta forma, solicito uma atenção especial a esta Indicação.